

GESTÃO 2020/2023**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, através do WhatsApp para a realização da 5ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.008, de 17 de abril de 2021, que estabelece medidas restritivas excepcionais (Fase de Transição no Plano São Paulo) no Município de Mogi das Cruzes, voltadas à contenção de disseminação da COVID-19 no Município. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho, Ricardo Soares Seraphim, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Virginia Helena dos Santos e Valter Pereira da Silva e também os Conselheiros Suplentes Ricardo Dantas Penas Seara e Marcio Antonio Guilherme Alves. Verificado o quórum pelo Sr. Presidente, deu-se prosseguimento a reunião solicitando manifestação dos Conselheiros presentes sobre a inclusão de algum assunto na pauta, onde o Conselheiro Suplente Ricardo Dantas, questionou “se seria possível uma apresentação dos Conselheiros para com o Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, apresentação de como funciona e quais os trabalhos dos Conselheiros”. O Senhor Presidente Francisco, informa que já foi enviado um Ofício ao Gabinete do Prefeito fazendo essa solicitação e não obtivemos resposta até a presente data. O Conselheiro Ricardo Dantas ainda questiona se foi protocolado. O Senhor Presidente Francisco propõe tratarmos sobre o tema em questão, quando voltarmos a fase amarela do plano São Paulo, o qual os **Conselheiros presentes concordaram**, informa ainda, que foi protocolado direto no Gabinete do Prefeito e confirmado na época no presente grupo de WhastApp, incluindo nesta data foto do Ofício nº 005, de 06 de janeiro de 2021 - CAIPREM – Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, com o devido protocolo do Gabinete do Prefeito, recebido na data de 06 de janeiro do corrente ano para ciência de todos novamente. Dando continuidade na reunião o Presidente Francisco informa que gostaria de tratar do assunto referente aos Conselheiros indicados pelo Poder Legislativo, que até a data do dia 22.04.2021, o Decreto de nomeação dos mesmos ainda não tinha sido assinado pelo Poder Executivo e propõe protocolar um Ofício no Protocolo Geral, solicitando esclarecimentos quanto a demora do referido Ato e informando sobre a data do envio pela Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para a Secretaria de Governo, solicitando a manifestação dos Conselheiros, **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes**. Prosseguindo a referida reunião foi colocado em pauta para deliberação o que segue: **Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2021, enviada anteriormente por e-mail aos Conselheiros, o qual foi lida e analisada por todos, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes e deverá ser encaminhada a Diretoria**

1



Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para ser publicada no site do IPREM - Instituto de Previdência do Município de Mogi das Cruzes e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede; **Ata da 1ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 08 de abril de 2021, enviada anteriormente por e-mail, onde, **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes** e deverá ser encaminhada a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para ser publicada no site do IPREM - Instituto de Previdência do Município de Mogi das Cruzes e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede; **Ofício nº 129/2021-IPREM** – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, onde a Diretoria Executiva encaminha o Resumo da Folha de Pagamento, referente ao mês de março/2021, bem como o Relatório de Aposentadoria e Pensões, concedidas no referido mês, o qual foi lida e analisada por todos, **foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes**; **Processo nº 700.037/2021**, onde a segurada **MARIA CLEOMAR PEREIRA GARCIA**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão “E-17”, Grau “H”, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 60/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja feita a correção do CPF da segurada na folha nº 13 e rasura na folha nº 37; **Processo nº 700.038/2021**, onde a segurada **ELISABETH MACIEL FREITAS AIRES**, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 61/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja feita correção da divergência na idade da segurada, constantes nas folhas nº 33 ou nº 37; **Processo nº 700.042/2021**, onde a segurada **CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOLINO**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 63/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja emitido nova Certidão pela CGRH - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, haja visto que na data da emissão da Certidão em 19 de fevereiro de 2021, a servidora ainda não havia completado 5 (cinco) anos no cargo de Professora de Educação Básica I – 33hs (folhas 06), assinatura no confere com original nas folhas nº 67 a nº 7 e inclusão da Portaria de averbação do nome da segurada, tendo em vista a mesma ter se divorciado consensualmente (folhas nº 14); **Processo nº 700.044/2021**, onde a segurada **LEDA TITA TANONAKA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “G”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 64/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.045/2021**, onde a segurada **MARIA CRISTINA DE SOUZA GOMES**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 65/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.045/2021**, onde





a segurada **CATIA MARIA FERREIRA MANCILHA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 66/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.056/2021**, onde a Sra. **FELICIANA MARIA DE MOURA**, solicita Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do segurado aposentado Sr. Antônio Moura, ocorrido no dia 03 de março de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 62/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para verificação da divergência nos comprovantes de endereço apresentado na folha nº 7 com o da folha nº 25; **Processo nº 700.065/2021**, onde o Sr. **FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO e MATHEUS YURI ISHIDA DE CAMARGO**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento da segurada ativa Andreia Midori Ishida de Camargo, ocorrido no dia 15 de março de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 56/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.066/2021**, onde a Sra **LETICIA DE SOUZA LUCAS E ISADORA ROCHA LUCAS**, solicita Pensão Morte, em razão do falecimento do segurado ativo Rubens Rafael Rocha Junior, ocorrido no dia 18 de março de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 59/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.068/2021**, onde a Sra **JOCELI PINTO DA SILVA**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado ativo Sr. Antonio Pinto da Silva, ocorrido no dia 03 de março de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 57/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja feita a coleta da assinatura no confere com o original nas folhas nº 06 a nº 08; **Processo nº 700.074/2021**, onde a Sra. **MARIA ARLETE MAGALHÃES DA SILVA**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado aposentador Sr. Mario Celso Gomes da Silva, ocorrido no dia 28 de março de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, com base no parecer jurídico nº 58/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja verificado a divergência de endereço constante na inicial folhas nº 02 e o anexado nas folhas nº 10, a inclusão do parecer da Procuradoria do IPREM sobre não haver óbice em relação a necessidade da Certidão de Casamento atualizada, em relação ao documento juntado ao auto na folha nº 09 (Certidão em Inteiro Teor com data de 19 de fevereiro de 2021, data anterior ao falecimento do segurado), caso contrário que seja solicitada Certidão de Casamento atualizada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, Francisco Vieira do Nascimento Junior, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, para ficar registrado, eu, Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a competente ata, o qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes. Ata original devidamente assinada e arquivada no CAIPREM – Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes.

Virginia Helena dos Santos